



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Responsável pela demanda:	Diana Aparecida Canello
Matrícula:	101478-2
E-mail institucional:	centralcompras@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente demanda justifica-se pela necessidade de aquisição de placas de MDF destinadas ao acondicionamento e arquivamento de processos de pagamento em caixas de arquivo morto. A utilização das placas é essencial para garantir a integridade física dos documentos, evitando que se dobrem, amassem ou sofram danos ao longo do tempo, assegurando a adequada organização, preservação e conservação do acervo documental da Administração Pública.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Aquisição de 240 (duzentas e quarenta) placas de MDF , com dimensões de 325 x 230 x 3 mm , destinadas ao acondicionamento de processos de pagamento em caixas de arquivo morto.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Após análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se que a utilização de placas de MDF apresenta-se como a alternativa mais adequada, considerando sua resistência, durabilidade, custo-benefício e eficiência na preservação de documentos, atendendo plenamente às necessidades de arquivamento da Administração Municipal.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. Serão adquiridas 240 (duzentas e quarenta) placas de MDF , quantidade estimada com base na demanda atual do setor responsável pelo arquivamento, não havendo previsão de consumo adicional no período anual.	
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação. A estimativa de despesa foi definida com base em pesquisa de preços praticados no mercado local, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021. O valor unitário estimado é de R\$ 5,00 (cinco reais) , totalizando o montante de R\$ 1.200,00 (um	



mil e duzentos reais), valor compatível com os preços de mercado e vantajoso para a Administração Pública.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação deverá ser concluída até 31 de janeiro de 2026

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Médio

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

A escolha da empresa **MARCOS VENÍCIO MARASCHINI E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.783.784/0001-56**, fundamenta-se na apresentação de proposta com preço compatível com o mercado, atendimento às especificações técnicas exigidas e fornecimento imediato do material, configurando-se como a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 22 de janeiro de 2026
